

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

## PORTARIA № 16.262, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Evolução Funcional por Merecimento.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado através do Processo Digital n.º 3535606.413.00007139/2025-75, conforme art. 14 da Lei 3.463/2022, protocolizado pelo servidor Bruno Faria Carneiro, ocupante do cargo de CIRURGIAO DENTISTA;

**CONSIDERANDO** que o servidor cumpriu a exigência constante no artigo 18 da Lei n.º 3.127/2018, mediante o cumprimento do tempo de efetivo exercício de 03 (três) anos, qual seja, 01/07/2022 a 30/06/2025;

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Evolução Funcional por Merecimento, ao servidor Bruno Faria Carneiro, matrícula 3811, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA, referente ao período de 01/07/2022 a 30/06/2025, com enquadramento na Tabela 6, Nível C3, Padrão I 3, constante no Anexo VI, da Lei n° 3.583, de 11 de março de 2025.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros da Evolução Funcional por Merecimento retroagem a data de 01 de julho de 2025, ficando a Divisão de Recursos Humanos autorizado a efetuar o pagamento dos valores devidos.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de setembro de 2025.

## **HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos**, **Prefeita Municipal**, em 26/09/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\_externo.php?">https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0477006**• o código CRC **68DFA7FB**.

**Referência:** Processo nº 3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0477006